



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2363-CEPE, de 04 de Outubro de 2001.

**APROVA A CRIAÇÃO DO PROJETO
PEDAGÓGICO DO CURSO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01007550-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada no dia 04 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, proposto pelo Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 04 de outubro de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor